



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.706.656/0001-27

APROVADO
EM 05/03/2026
G. Honorato

PROJETO DE LEI Nº 09/2026

JOSE APARECIDO SASSO
SECRETÁRIO

CÓPIA

Carlos Vagner Gomes
PRESIDENTE

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO
DE ASSESSOR TÉCNICO DO NASF,
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 947/2017,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica extinto, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, o cargo de Assessor Técnico do NASF, criado pela Lei Municipal nº 947, de 2017.

Art. 2º - A extinção do cargo ocorrerá:

I – imediatamente, caso o cargo esteja vago na data da publicação desta Lei;

II – na data de sua vacância, caso esteja atualmente provido.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições da Lei Municipal nº 947/2017 no que se refere à criação e existência do cargo de Assessor Técnico do NASF.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia/MG, 23 de fevereiro de 2026.

ADEILTON PASCOALINE
MAGALHAES:92240070668
Assinado de forma digital por ADEILTON
PASCOALINE MAGALHAES:92240070668
Dados: 2026.02.24 09:38:59 -03'00'

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal

Recibido em
05/03/2026
Câmara da Silva G. Honorato
SECRETARIA